

PRESTAÇÃO DE CONTAS PARCIAL (SEMESTRAL)
DELIBERAÇÃO SOBRE O RELATÓRIO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO
COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

SAS	Guaianases
NOME DA OSC	Organização social Dom bosco
NOME FANTASIA	SAICA Laura Vicuña
TIPOLOGIA	Serviço de acolhimento para crianças e adolescentes
EDITAL	105/SMADS/2018
Nº PROCESSO DE CELEBRAÇÃO	6024.2017/0002908-5
Nº TERMO DE COLABORAÇÃO	105/SMADS/2018
NOME DO GESTOR DA PARCERIA	Osano Fernandes Abilio
RF DO GESTOR DA PARCERIA	858847-3
DATA DE PUBLICAÇÃO NO DOC DA DESIGNAÇÃO DO GESTOR DA PARCERIA	01/07/2019
PERÍODO DO RELATÓRIO	10/2020 á 03/2021 - 6º semestre

Após análise do RELATÓRIO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO GESTOR DA PARCERIA descrita na inicial, nos termos do artigo 131 da Instrução Normativa 03/SMADS/2018, esta Comissão de Monitoramento e Avaliação instituída conforme publicação no DOC de 20/02/2021, delibera pela:

(X) **APROVAÇÃO** da prestação de contas

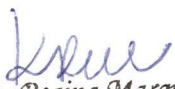
() **APROVAÇÃO** da prestação de contas **COM RESSALVAS**, determinando o cumprimento do Plano de Providência Geral

() **REJEIÇÃO** da prestação de contas, adotando-se os procedimentos para rescisão do termo de colaboração da parceria

OUTRAS CONSIDERAÇÕES DA COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

Conforme inciso I do art.136 da IN.03 SMADS 2018, a OSC tem o prazo de 10 dias úteis, após publicação em diário oficial, para apresentar recurso a supervisão da SAS

Data: 30/09/2021 *2022*


Katia Regina Marques
 RF 779.359-6/ CRESS 30.914
 Coordenador LICRÁS

Carimbo e assinatura membro
Comissão de Monitoramento
e Avaliação


Flavia Marcelino Felix Cortez
 RF: 858.843-1 / CRESS: 53.350
 Analista de Assistência e Desenvolvimento Social
 SMADS - CRAS / LAJEADO

Carimbo e assinatura membro
Comissão de Monitoramento
e Avaliação


Cilene Cristina dos Reis Gonzaga
 RF: 633.408-3

Carimbo e assinatura membro
Comissão de Monitoramento
e Avaliação

DOC
 Publicado em 06/10/22
 - Pág. 96 -

AGPP
SAS/GUAIANASES
 03 OUT 2022
RECEBIDO

PROCESSO SEI nº: 6024.2017/0002908-5 - NOTIFICAÇÃO POR DECISÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS PARCIAL - DELIBERAÇÃO SOBRE O RELATÓRIO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

SAS - Guaianases

NOME DA OSC: Guaianases

NOME FANTASIA: Organização social Dom bosco

TIPOLOGIA: Serviço de acolhimento para crianças e adolescentes

EDITAL: 105/SMADS/2018

Nº TERMO DE COLABORAÇÃO: 105/SMADS/2018

NOME DO GESTOR DA PARCERIA: Osano Fernandes Abilio; RF:858847-3

DATA DE PUBLICAÇÃO NO DOC DA DESIGNAÇÃO DO GESTOR DA PARCERIA: 01/07/2019

PERÍODO DO RELATÓRIO: 10/2020 á 03/2021

Fica NOTIFICADA á OSC Organização social Dom bosco, que após a análise do RELATÓRIO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO elaborado pelo Gestor da Parceria, a COMISSÃO de MONITORAMENTO e AVALIAÇÃO, nos termos do Artigo 131 da Instrução Normativa 03/SMADS/2018 com redação alterada pela IN 01/SMADS/2019, instituída conforme publicação no DOC de: 20/02/2021 delibera pela **APROVAÇÃO** da prestação de contas.

Conforme inciso I do art.136 da IN.03 SMADS 2018, a OSC tem o prazo de 10 dias úteis, após publicação em diário oficial, para apresentar recurso a supervisão da SAS

São Paulo, 30 de setembro de 2022.

Comissão de Monitoramento e Avaliação: Flavia Marcelino Felix RF858.843-1
Comissão de Monitoramento e Avaliação: Katia Regina Marques RF 779.3596
Comissão de Monitoramento e Avaliação: Cilene Cristina dos Reis Gonzaga RF: 633.408-3

DOC
Publicado em 06/10/22
- Pág. 96 -

SAS/GUAIANASES
03 OUT 2022
RECEBIDO